PORTARIA Nº 757, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes do protocolado - PMS nº S.A 211/19;

RESOLVE:

,

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora NATHALIA CELESTINO LORETO PEREIRA, matrícula 20350, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 22.940.707-9, do emprego temporário de PROFESSOR MUNICIPAL TEMP I E, REF. MG01, regido pela CLT, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 15 de agosto de 2019.

- **Art. 2º** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- **Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 05 de setembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de setembro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ